



## RESOLUÇÃO Nº 003/2020- CMAS/LS

*Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do Município, referente ao “Repasse Emergencial ao SUAS pelo Governo Federal”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Extraordinária de Nº 310, registrada em Ata do dia 20/05/2020, no uso das competências conferidas pela Lei Nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e pela Lei Municipal Nº 2.358, de 14/05/2004,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Município ao “Repasse Emergencial ao SUAS pelo Governo Federal”, disponibilizado para execução de ações socioassistenciais e estruturação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para ampliar ações de combate aos efeitos da pandemia pelo coronavírus/COVID 19, conforme disposto pelo Ministério da Cidadania, através da Portaria Nº 369, de 29/04/2020.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária Nº 310 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 20 de maio de 2020.

**Gilvania Francisca de Paula**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa/MG